LEI Nº 979, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
(Projeto de Lei n.º 1012, de 25 de junho de 2008, do Executivo).

Altera memorial descritivo e mapa de Imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social, através da Lei Municipal 920/2008.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 04 de agosto de 2008, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Memorial Descritivo e Mapa, que são parte integrante da Lei Municipal nº 920/2008, que autorizava o Poder Executivo a doar área urbana pertencente à Municipalidade, ao Instituto Nacional do Seguro Social, a ser desmembrado da Quadra 95 (noventa e cinco), Centro, que tem origem da matriculado nº 3.671 do C.R.I. de Água Boa, e com área total de 1.000 m² (hum mil metros quadrados).

Parágrafo Único – O novo Memorial Descritivo e Mapa do Imóvel são os constantes no anexo a esta Lei.

Art. 2º - As demais disposições da Lei 920/2008 continuam em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 04 de agosto de 2008.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 04 de agosto de 2008.

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças